



DECRETO Nº 2.886 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 10/10/2024

Publ. n.º 1528

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 121/2024 da Associação Pestalozzi de Saquarema, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA

Art. 1º A representação da Associação Pestalozzi de Saquarema no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema, de que trata o Decreto nº 2.799 de 27 de maio de 2024, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2024/2026.

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Vanessa de Souza Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita